



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº. 009/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA -
FIBRA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Termo de Cooperação nº. 009/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MP/PA**, e a **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA - FIBRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.516/0001-90, com sede à Av. Gentil Bittencourt 1144, Bairro: Nazaré, CEP: 66040-174, Belém-PA, Fones: (91) 3266-3110 / 3226-5040, E-mail: fibrapa@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **FACULDADE**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais **02 (dois)** anos, a contar de **02.07.2012**

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1357.6470 – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

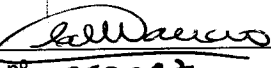
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

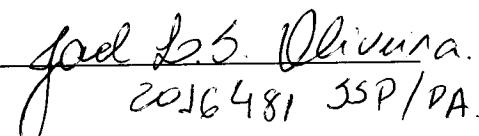
Belém, 29 de junho de 2012

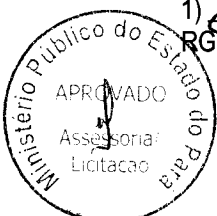

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

TESTEMUNHAS:

1) 
RG nº 1357017

2) 
RG nº 2016481 35P/PA.



homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente do objeto

4.2.16. Processo nº 2.00171/2012-CSMP (PA Nº 2008002-MP/1PJCVC)
Procedência: 9º PJ Dir. Const. Fund. Ação. Const. Prob. Adm. e Faz. Pub. de Santarém

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santarém.

Assunto: Apurar possíveis práticas de nepotismo no Município de Santarém

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, vez que não se aplica a Súmula Vinculante nº 13 do STF, pois a mesma restringe-se a combater o nepotismo no preenchimento de cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificada.

4.2.17. Processo nº 2.00133/2012-CSMP (PE Nº 050/2002-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Maria Clélia dos Santos Pantoja; Almir José de Oliveira Gabriel.

Assunto: Representação para fins de apuração de improbidade administrativa, contra o Sr. Almir José de Oliveira Gabriel, ex-coordenador do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da prescrição.

4.2.18. Processo nº 2.00136/2012-CSMP (IC Nº 002/2009-MP/PJCP)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): A Coletividade; Maria Aparecida Teotonho; Manoel Aladir Siqueira

Assunto: Apurar supostos atos de improbidades administrativas na administração municipal de Capitão Poço, face à dispensa ilegal de servidora estadual.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da prescrição.

4.2.19. Processo nº 077/2010 (PE nº 035/2007-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 6683/2007.

Procedência: 4º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 124/2010).

Interessado(s): Movimento Popular Unificado.

Assunto: Improbidade - Solicita providências quanto à irregularidades praticadas por agentes da CTBEL na fiscalização do trânsito local.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da carência de pressupostos suficientes para fundamentar eventual proposição de Ação Civil Pública ou qualquer outra providência legal, subsistindo apenas os indícios apontados na denúncia originária, os quais acabaram por não ser ratificados, devido à ausência das partes, após devida notificação.

4.2.20. Processo nº 243/2010 (PE nº 005/2010-MP/PJ) - Protocolo nº 23229/2010.

Procedência: PJ de Juruí (Of. Nº 438/2010).

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Averiguar possível cometimento de crime ambiental pelo Sr. Adércio Brito, proprietário de uma marcenaria localizada na cidade de Juruí.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com fulcro na súmula nº 002/1998, devendo o Promotor de Justiça proceder nos termos do art. 28 do CPP, dando ciência às partes.

4.2.21. Processo nº 085/2010 (PA nº 007/2003-MP/PJMA) - Protocolo nº 8170/2010.

Procedência: 2º PJ de Monte Alegre (Of. Nº 009/2010).

Interessado(s): Luiz Maia Construções.

Assunto: Improbidade - Representação contra a Prefeitura Municipal de Monte Alegre por irregularidades em processo licitatório na Secretaria Municipal de Obras.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da prescrição.

5 - O que ocorrer.

5.1. Apreciação do Ofício nº 038/2012-CPICIV (protocolo nº 25563/2012), da lavra da Procuradora de Justiça Dra. MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Procuradoria de Justiça Cível, por meio do qual solicita com fulcro no art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, que o Conselho Superior do Ministério Público mantenha a convocação dos Promotores de Justiça de terceira entrância para atuar na Procuradoria de Justiça Cível enquanto perdurar a necessidade, nos termos do art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, uma vez que, mais da metade dos Procuradores de Justiça Cível, estarão afastados das funções de execução no mês de julho do corrente ano. O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e DECIDIU, à unanimidade, pela permanência da convocação dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, enquanto perdurar a necessidade, nos termos do art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ.

5.2 - Ofício nº 081/2012/MP/SUBPGJ-II - (Protocolo nº 25728/2012), subscrito pelo Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, em exercício, Dr. ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO, através do qual informa que encaminhou aviso aos membros que figuram até 20ª classificação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse de atuar em substituição por convocação no 2º e 9º cargos da promotoria de Justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém e considerando que não houve interessados dentre os membros que figuram até a 20ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, em razão do que se encaminhou a consulta aos membros que figuram entre a 21ª e a 30ª classificação da referida lista de antiguidade. O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, REFERENDOU a convocação do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE,

em razão de ser o membro mais antigo que aceitou o encargo, para que atue por substituição no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém enquanto houver necessidade.

Belém, 27 de junho de 2012

ADELMO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402183
NÚMERO: 1

Assinatura: 29/06/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Retificação da cláusula quarta do 1º Termo Aditivo que trata da Classificação Orçamentária.

Contrato: 16/2011

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402186

Nº do Termo de Cooperação: 009/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdades Integradas Brasil Amazônia - FIBRA.

Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: 02/07/2012 a 01/07/2014

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1357.6470; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/06/2012

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA e, Avenida Gentil Bittencourt, 1144, Bairro Nazaré, CEP: 66040-174, Belém/PA.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402192

Número: 1

Assinatura: 29/06/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Retificação da cláusula quarta do 1º Termo Aditivo que trata da Classificação Orçamentária.

Contrato: 15/2011

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402368

PORTARIA Nº 2871/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA das funções de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NÚCLEO MULHER - CAO/Criminal), designada pela Portaria nº 930/2012-MP/PGJ, de 6/3/2012, a contar de 5/6/2012.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Lucinery Helena Resende Ferreira se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2872/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NÚCLEO MULHER - CAO/Criminal), a contar de 5/6/2012, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2873/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA FAIVA DE MORAES para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA, no período de 30/5 a 26/6/2012, e em caráter cumulativo, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, no período de 9 a 30/6/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2874/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 10/5/2012, a designação da Promotora de Justiça RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, contida na Portaria 2024/2012-MP/PGJ, de 14/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2875/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Ananindeua, no período de 18/6 a 17/7/2012, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça VALERIA PORPINO NUNES IANNUZZI, sem prejuízo de suas atribuições no município de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2876/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2504/2012-MP/PGJ, de 29/5/2012, no período de 28/5 a 26/7/2012, a contar de 5/6/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2886/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE CARLOS BUCHIACCA ARAUJO, estabelecidas pela Portaria Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 16/7 a 14/8/2012 para gozo no período de 5/7 a 3/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2887/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para participar do Curso Tecnologia para Profissionais de Segurança, no dia 21/6/2012, em São Paulo/SP.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO para participar do evento denominado "SINASE Agora é Lei", nos dias 18 e 19/6/2012, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2888/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/6/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/6/2012, a contar de 6/6/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/6/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2890/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br